



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES
GABINETE VEREADOR ROGÉRIO CARDOSO
"Deus seja louvado"

INDICAÇÃO nº 23

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha/ES

Senhor Presidente,

O Vereador **Rogério Cardoso**, que o presente subscreve, com assento nesta Casa de Leis, vem na forma regimental, à presença de Vossa Excelência, no uso de suas atribuições legais, requerer o encaminhamento desta Indicação a **Excelentíssima Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes de Vila Velha/ES, Sra. Menara Cavalcante, com urgência e em caráter de emergência, a realização de obras de macro e microdrenagem nas seguintes vias do município: Rua Maria Amália, Rua Ovídio Laranja, Rua Carlos Gomes, Rua Coronel Aníbal, Rua Maria Leonor, entre outras da região**, situadas no bairro Ilha dos Ayres deste Município, em razão dos constantes e severos alagamentos enfrentados pelos moradores, agravados pela obstrução das galerias pluviais.

Conforme apurado no **Protocolo nº 1232/2025, Processo nº 1155/2025 e Indicação nº 375/2025, verificou-se a obstrução da quase totalidade das galerias pluviais**, sem que os serviços de limpeza e manutenção periódica tenham apresentado resultados eficazes na prevenção dos alagamentos.

As **constatações foram feitas in loco por moradores e lideranças comunitárias**, destacando-se os senhores **Alexandre, Daniel e demais residentes**, que acompanharam as ações iniciais e relataram os inúmeros transtornos decorrentes da falta de drenagem eficiente, como perda de bens materiais, impossibilidade de tráfego, riscos à saúde pública e insegurança estrutural nas residências afetadas.

Tais problemas se revelam **graves violações ao direito à cidade, à moradia digna e à segurança urbana**, princípios consagrados na **Constituição Federal de 1988**, nos artigos 5º,

Rua Antônio Ataíde, nº 686 - Centro – Vila Velha – ES – CEP: 29100-290.

E-mail: rogeriocardoso@cmvv.es.gov.br

Tel: (27) 3061-8135 - Site: www.cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003100360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES
GABINETE VEREADOR ROGÉRIO CARDOSO
"Deus seja louvado"

6º e 30, bem como na **Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade)**, que impõe ao Poder Público o dever de garantir infraestrutura urbana adequada aos cidadãos.

Ademais, a realização das obras de drenagem deve vir acompanhada de **ações complementares de pavimentação e revitalização das vias**, de modo a assegurar mobilidade e dignidade aos moradores daquela localidade.

Diante da urgência e da natureza emergencial da situação, este Vereador reitera o presente pleito e solicita especial atenção da Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes quanto à elaboração e execução do respectivo cronograma de obras.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Vila Velha/ES, 09 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Rogério Cardoso
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003100360031003A005000

Assinado eletronicamente por **ROGERIO CARDOSO** em 09/05/2025 11:24

Checksum: **50331EDD87D93605FBC384C452340EEA0F6870D5A3EB0395945E7AA6B10671E5**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003100360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.